



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 19 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1898

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Município de Anaurilândia** e a **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Barreiro, inscrita no CNPJ: 12.619.814/0001-98**, Processo Administrativo n. 83/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 19/2024, o Sr. ELCIO ALVES MORAES, secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 19 de setembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2024.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS., conforme especificado no edital e seus anexos. O **Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob o n.º 014/2024, em razão da necessidade de adequação do edital e instrumentos de planejamento.

A nova data para recebimento e abertura de propostas do certame será divulgada na forma da Lei.
Anaurilândia - MS, 18 de Setembro de 2024.

Tânia Fernandes Vera
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.831/2023 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE CBUQ. COM ÁREA TOTAL DE 10.880,25m², COM GUIAS E SARGETAS (MENOS DRENAGEM). DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART DE PROJETO, BDI. NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): **ABC SOLUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ: 38.408.123/0001-39 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Anaurilândia – MS, 18 de setembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal